



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA Nº 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Lontra-MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 290/2015, especialmente o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse, oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando a remoção do local de lotação;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a servidora efetiva, **ANDREIA RODRIGUES BRANDÃO**, matrícula nº 4546, portadora da Carteira de Identidade MG-11.366.153, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.948.876-66, ocupante do cargo de PEB I Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Escola Municipal Ramiro Mendes para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado – CEMEI, no município de Lontra.

Art. 2º - **Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Lontra, 03 de Agosto de 2020.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

PUBLICADO EM 03.08.2020
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO